



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10/08/2020
(Contém folhas)**

ATA Nº 18

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:

Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereadores:		



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 10/08/2020

ATA Nº 18

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Vice-Presidente, e os Vereadores Senhores, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Técnica Superior. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparecimento do Senhor Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, por se encontrar em gozo de férias. --

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

----- O Senhor Vice-Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- Que, os Incêndios que ultimamente têm deflagrado no concelho de Pampilhosa da Serra, foram felizmente debelados, graças à pronta intervenção dos Bombeiros de Pampilhosa da Serra e do CODIS - Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra.

----- Que, a época balnear nas praias fluviais do Concelho tem decorrido dentro da normalidade, verificando-se o cumprimento de todo o normativo das regras de segurança sanitária previstas na lei, pelo que, espera-se que assim continue durante os meses de verão. -----

----- Que, a Câmara Municipal vai assinalar o dia 15 de agosto de uma forma distinta, respeitando todas as normas de segurança que continuam a ser fundamentais. Está a ser preparada uma emissão online em direto, que pode ser acompanhada nas páginas de facebook, youtube da Câmara Municipal e pela Rádio Pampilhosa, com o seguinte programa: às 11h00, a celebração da eucaristia na Igreja Matriz de Pampilhosa da Serra e às 17h00 a procissão em honra de Nossa Senhora do Pranto. A partir das 21h00 haverá momentos musicais com os artistas locais, entrevistas e reportagens. -----

----- Que, a Câmara Municipal foi contactada por uma entidade ligada ao estudo para implantação de painéis fotovoltaicos na área do Concelho de Pampilhosa da Serra. Mais



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a referida entidade ficou de comunicar à Câmara Municipal a sua exata localização no Concelho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – CÂMARA MUNICIPAL

3 – DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 – Resumo Diário De Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 06 de agosto de 2020, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 2.408.545,36 € (dois milhões, quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais 422.366,89 € (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), num total de movimentos de Tesouraria de 2.839.471,67 € (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Pedido de participação financeira para o projeto 5: Região de Coimbra 2.X

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----

----- “Foi solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através da FAT. 001/240 de 17-07-2020 a participação financeira para o projeto 5: Região de Coimbra 2.X, o valor de 2 225,16€.” -----

----- Solicita-se deliberação para se proceder ao pagamento. -----

----- Informa-se ainda, que segue em anexo Mapa das participações do Projeto, Minuta da Ata da CIM, fatura, cabimento, compromisso e comprovativo de Fundos disponíveis (corrente e capital).” -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Pedido de participação financeira para o projeto 23: DPO – Data Protection Officer

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----
 ----- “Foi solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através da FAT. 001/241 de 17-07-2020 a participação financeira para o projeto 23: DPO – Data Protection Officer, o valor de 146,12€.”-----
 ----- Solicita-se deliberação para se proceder ao pagamento.-----
 ----- Informa-se ainda, que segue em anexo Mapa das participações do Projeto, Ata da CIM, fatura, cablmento, compromisso e comprovativo de Fundos disponíveis.” -----
 ----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1.4 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Pedido de participação financeira para o projeto 30: Brigadas de Sapadores Florestais

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----
 ----- “Foi solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através da FAT. 001/78 de 18-03-2020 a participação financeira para o projeto 30: Brigadas de Sapadores Florestais, o valor de 5 052,64€. -----
 ----- Solicita-se deliberação para se proceder ao pagamento. -----
 ----- Informa-se ainda, que segue em anexo Mapa das participações do Projeto, Atas da CIM, fatura, cablmento, compromisso e comprovativo de Fundos disponíveis.” -
 ----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 – SERVIÇOS JURÍDICOS

4.1.1 – Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra – Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra – 3ª



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Candidatura – 2ª Renovação do Contrato de Trabalho de Jorge Miguel Louro Freire

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor: -----
 ----- " Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 31/07/2020, sob o registo nº 9076, um requerimento/3ª Candidatura, correspondente à 2ª Renovação do Contrato de Trabalho de Jorge Miguel Louro Freire, subscrito por João Eduardo Gama dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra - APFPS, associação com sede na Rua Dr. António Afonso, 3320 – 216 – Pampilhosa da Serra, NIPC 515 568 856, no âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cujo Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 193, datado de 2 de outubro de 2015. -----
 ----- Constata-se que, de acordo com o cumprimento do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra - APFPS apresenta 2ª Candidatura/Requerimento, conforme o disposto no artigo 8º, do Regulamento em vigor, anexando ao mesmo os documentos referidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa à presente Informação. -
 ----- Para usufruir deste incentivo, a Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra refere que o posto de trabalho que criou, conforme consta do requerimento e cópia do contrato de trabalho anexo, visa desenvolver atividades de Técnico de Engenharia Florestal, no local de Pampilhosa da Serra. -----
 ----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no 5.2.1, do artigo 8º do Regulamento em questão, e passo a citar: "*Elaboração de informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente Regulamento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços Financeiros da Autarquia a fim de aferir a existência de fundos disponíveis e o demais, visando o cumprimento da legislação que sobre a matéria estiver em vigor*", anexo à presente cópia da informação nº 3569, de 04/08/2020, a solicitar a verificação da cabimentação à Divisão Financeira, bem como a Informação da Divisão Financeira com o cabimento e compromisso. -----
 ----- Informo ainda que, pela Câmara Municipal sejam concedidos poderes ao Senhor Vice-Presidente para a assinatura do Protocolo. -----
 ----- À Consideração Superior." -----
 ----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente para assinar o referido Protocolo. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

6. DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

7.1 – EDUCAÇÃO

7.1.1 – Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- “ Na sequência da preparação do plano de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, junto se anexa a cartografia com a indicação dos respetivos circuitos, a fim de V. Ex^a analisar e submeter à apreciação e aprovação do executivo Camarário. -----

----- Mais se informa que a proposta de plano apresentada, tem por base as povoações com crianças residentes em Idade escolar, conforme ano letivo anterior.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, João Manuel Almeida Neves, que a redigi e subscrevi. -----




